

# A Educação Física no Meio Civil em Face dos Preceitos Legais que a Regulam

**Inezil Penna Marinho**

(Chefe da Seção Técnica-Pedagógica da Divisão de Educação Física do Ministério de Educação e Saúde)

O PRESENTE trabalho tem por finalidade divulgar os atos federais que regem a educação física no meio civil. Para maior facilidade daqueles que se interessam pelo assunto, foram os referidos atos dispostos na ordem cronológica:

1. Decreto n. 19.402, de 14 de novembro de 1930 — Cria o Ministério dos Negócios da Educação e Saúde Pública.
2. Decreto n. 19.890, de 18 de abril de 1931 — Dispõe sobre a organização do ensino secundário (ainda em vigor para os alunos da 5ª série do curso fundamental e para os do curso complementar). (1).
3. Portaria Ministerial (M. E. S.) n. 70, de 30 de junho de 1931 — Baixa os programas do curso fundamental do ensino secundário (ainda em vigor para os alunos da 5ª série do curso fundamental e para os do curso complementar). (2).
4. Decreto n. 21.241, de 4 de abril de 1932 — Consolida as disposições sobre a organização do ensino secundário e dá outras providências (ainda em vigor para os alunos da 5ª série do curso fundamental e para os do curso complementar). (3).
5. Lei n. 378, de 13 de janeiro de 1937 — Reorganiza os serviços do Ministério da Educação e Saúde Pública. (4).
6. Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil — 10 de novembro de 1937. (5).
7. Decreto-lei n. 421, de 11 de maio de 1938 — Regula o funcionamento dos estabelecimentos de ensino superior. (6).
8. Decreto-lei n. 1.212, de 17 de abril de 1939 — Cria, na Universidade do Brasil, a Escola Nacional de Educação Física e Desportos.
9. Portaria n. 153, de 2 de maio de 1939, dos Departamentos Nacionais de Educação e Saúde — Aprova o regime higiênico-dietético para os internatos e semi-internatos. (7).
10. Portaria Ministerial (M. E. S.) n. 161, de 11 de maio de 1939 — Aprova as instruções para a realização dos exames médico-biométricos nos estabelecimentos de ensino.
11. Decreto-lei n. 1.380, de 28 de junho de 1939 — Estende aos alunos do Curso de Emergência de Educação Física, organizado pelo Departamento Nacional de Educação, as regalias dos licenciados em educação física e dos médicos especializados em educação física e desportos.
12. Decreto-lei n. 1.689, de 18 de outubro de 1939 — Modifica o art. 50 do decreto-lei n. 1.212, de 17 de abril de 1939.
13. Portaria n. 488, de 21 de dezembro de 1939, do Departamento Nacional de Educação — Baixa instruções para a realização dos exames vestibulares à Escola Nacional de Educação Física e Desportos.
14. Portaria n. 7, de 9 de janeiro de 1940, do Departamento Nacional de Educação — Aprova as instruções para os exames práticos de educação física nos estabelecimentos de ensino.
15. Decreto-lei n. 2.028, de 22 de fevereiro de 1940 — Institue o Registro Profissional dos Professores e Auxiliares da Administração Escolar, dispõe sobre as condições de trabalho dos empregados em estabelecimentos particulares de ensino e dá outras providências. (8).
16. Portaria Ministerial (M. E. S.) n. 8, de 16 de janeiro de 1940 — Baixa instruções sobre o sistema de remuneração do professor em estabelecimentos particulares de ensino. (9).
17. Decreto-lei n. 2.072, de 8 de março de 1940 — Organiza a Juventude Brasileira.
18. Decreto-lei n. 2.076, de 8 de março de 1940 — Modifica o decreto-lei n. 421, de 11 de maio de 1938.
19. Portaria Ministerial (M. T. I. C.) n. SCM-269, de 12 de abril de 1940 — Baixa instruções para a inscrição dos professores e auxiliares da administração escolar em estabelecimentos particulares de ensino.
20. Portaria Ministerial (M. E. S.) n. 94, de 18 de maio de 1940 — Dispensa dos exercícios de educação física nos estabelecimentos de ensino secundário os alunos militares em serviço ativo no Exército, na Marinha e nas forças auxiliares.
21. Decreto n. 5.723, de 28 de maio de 1940 — Reconhece o Curso Superior de Educação Física da Escola Superior de Educação Física do Estado de São Paulo.
22. Decreto n. 412, de 30 de outubro de 1940 — Reconhece o Curso Normal de Educação Física da Escola Superior de Educação Física do Estado do Espírito Santo.
23. Decreto-lei n. 2.975, de 23 de janeiro de 1941 — Prorroga os prazos estabelecidos nos arts. 38 e 48 do decreto-lei n. 1.212, de 17 de abril de 1939.
24. Portaria n. 166, de 18 de fevereiro de 1941, do Departamento Nacional de Educação — Dispensa a exigência do limite máximo de idade para matrícula na Escola Nacional de Educação Física e Desportos e estabelecimentos congêneres.
25. Decreto-lei n. 3.116, de 13 de março de 1941 — Prorroga o prazo estabelecido no art. 38 do decreto-lei n. 1.212, de 17 de abril de 1939.
26. Decreto-lei n. 3.193, de 14 de abril de 1941 — Modifica o art. 4º do decreto-lei n. 2.028, de 22 de fevereiro de 1940.
27. Decreto-lei n. 3.199, de 14 de abril de 1941 — Estabelece as bases de organização dos desportos em todo o País.
28. Portaria Ministerial (M. E. S.) n. 86, de 12 de maio de 1941 — Regulamenta a frequência dos alunos às sessões de educação física nos estabelecimentos de ensino secundário.
29. Decreto n. 7.219, de 27 de maio de 1941 — Autoriza o funcionamento dos Cursos Superior de Educação Física, Normal de Educação Física, de Medicina Especializada em Educação Física e Desportos, de Técnica Desportiva e de Treinamento e Massagem da Escola de Educação Física do Estado do Rio Grande do Sul.
30. Decreto n. 7.364, de 10 de junho

## Fichário dos Instrutores de Educação Física

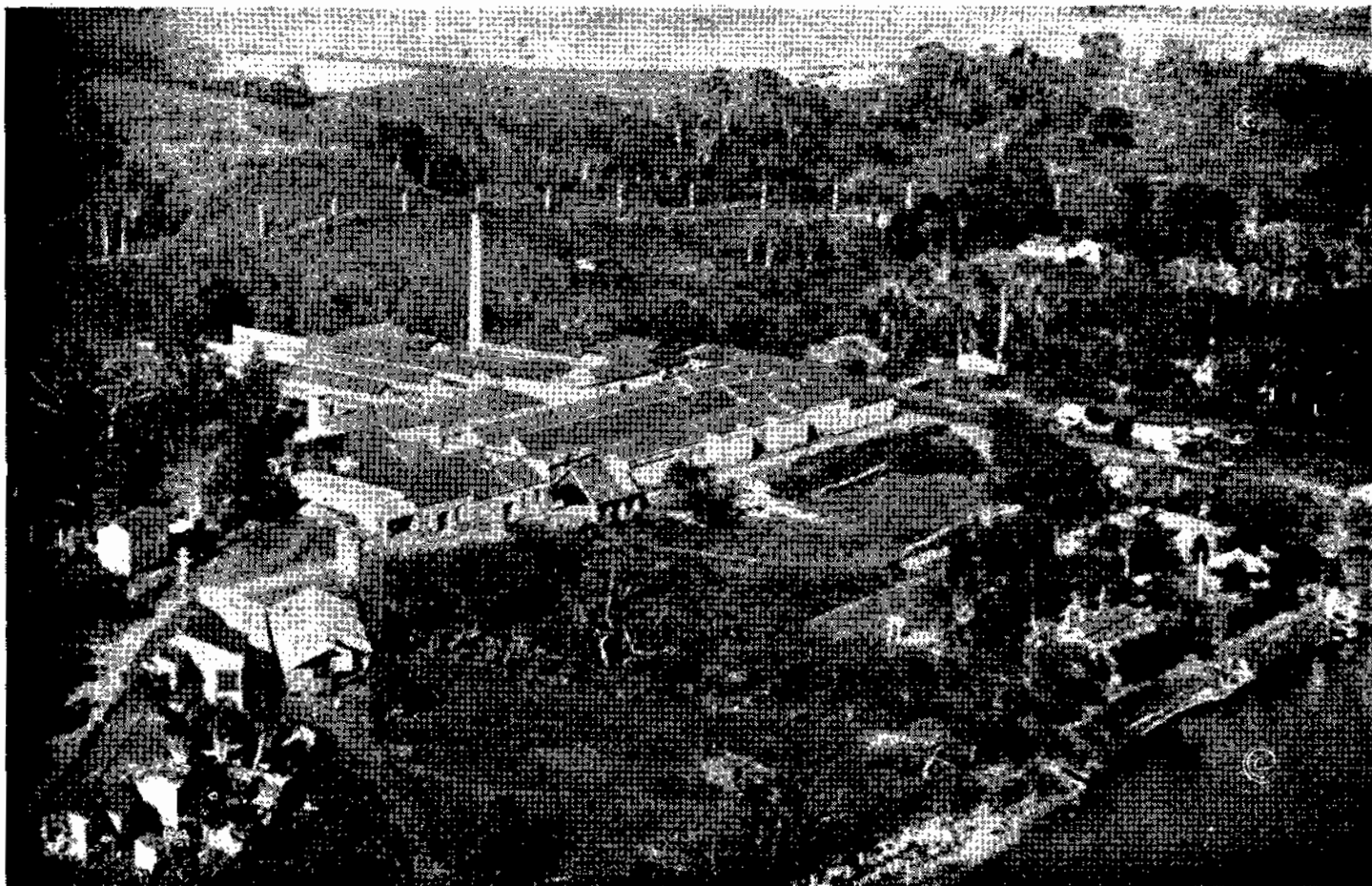
Cap. Jair Jordão Ramos

Este fichário é um verdadeiro guia do instrutor de educação física nos corpos de tropa e estabelecimentos militares. Contém fichas de exames e provas, sessões de estudo de elementos, lições de educação física, sessões de grandes jogos, sessões de treinamentos especiais do combatente, lições de conservação, tudo já catalogado na ordem cronológica em que devem ser ministradas à tropa, com todos os detalhes e esclarecimentos necessários, quanto a erros a corrigir, intensidade, condições de execução, material, etc.

Anexo ao fichário, além de uma série de dados elucidativos, se encontram várias tabelas de índices e valores necessários ao fichamento.

Pedidos à Gerência desta Revista, acompanhados da importância.

PREÇO 15\$000



VISTA GERAL DA FÁBRICA DE TECIDOS "CARIOBA", DE MULLER CARIOBA & CIA. —  
AMERICANA — E. DE SÃO PAULO

- de 1941 — Autoriza o funcionamento dos Cursos Normal de Educação Física, de Técnica Desportiva e de Treinamento e Massagem da Escola Superior de Educação Física do Estado de São Paulo.
31. Decreto n. 7.365, de 10 de junho de 1941 — Reconhece o Curso Normal de Educação Física do Curso Especial de Educação Física do Estado do Piauí.
32. Decreto n. 7.366, de 10 de junho de 1941 — Reconhece o Curso Normal de Educação Física do Curso Provisório de Educação Física do Estado de Santa Catarina.
33. Decreto-lei n. 3.384, de 3 de julho de 1941 — Estende aos alunos dos cursos de educação física mantidos pela Escola Superior de Educação Física do Estado do Espírito Santo, as regalias dos licenciados em educação física.
34. Decreto-lei n. 3.617, de 15 de setembro de 1941 — Estabelece as bases de organização dos desportos universitários.
35. Portaria Ministerial (M. E. S.) n. 254, de 1 de outubro de 1941 — Baixa instruções para a organização dos estatutos das confederações e federações esportivas existentes no país.
36. Decreto-lei n. 4.029, de 19 de ja-

neiro de 1942 — Cria bolsas de estudos na Escola Nacional de Educação Física e Desportos.

37. Decreto-lei n. 4.073, de 30 de janeiro de 1942 — Lei orgânica do ensino industrial. (10).
38. Decreto-lei n. 4.101, de 9 de fevereiro de 1942 — Estabelece as bases de organização da Juventude Brasileira.
39. Decreto n. 8.919, de 4 de março de 1942 — Autoriza o funcionamento do Curso Normal de Educação Física do Estado de Pernambuco.
40. Decreto n. 8.923, de 4 de março de 1942 — Autoriza o funcionamento do Curso de Medicina Especializada em Educação Física e Desportos da Escola Superior de Educação Física do Estado de São Paulo.
41. Decreto-lei n. 4.244, de 9 de abril de 1942 — Lei orgânica do ensino secundário (em vigor para os alunos matriculados no curso ginasial, isto é, até o 4º ano do antigo curso fundamental).
42. Portaria n. 312, de 14 de abril de 1942, do Departamento Nacional de Educação — Fixa em 16 anos o limite de idade mínima para matrícula nos cursos e escolas de educação física.

*Todos os atos enumerados nesta coletânea se encontram em vigor.*

(1) O artigo que diz respeito à obrigatoriedade dos exercícios físicos é o 9º.

(2) Entre os programas baixados se encontra o de educação física.

(3) O art. 9º do decreto n. 19.890 é aqui mantido integralmente.

(4) Essa lei cria a Divisão de Educação Física, por onde, de acordo com o artigo 12, correrá a administração das atividades relativas à educação física.

(5) Os artigos que dizem respeito à educação física são os de ns. 131 e 132.

(6) As escolas de educação física se regem por esse decreto, em combinação com o decreto n. 1.212, de 17 de abril de 1939.

(7) A alínea b do item III, ao tratar de horários, faz restrições à prática de exercícios físicos nas proximidades das principais refeições.

(8) Os professores de educação física estão obrigados a esse registro.

(9) O sistema de remuneração do professor de educação física obedece em linhas gerais ao critério fixado por essa Portaria.

(10) O art. 26 estabelece a obrigatoriedade de exercícios físicos para os alunos com idade compreendida até 21 anos, em todos os estabelecimentos de ensino industrial.